

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 06/2019

30 de junho de 2019

IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu

Rodovia BR 116, Km 589,8

Distrito Realeza

CEP: 36.909-300 – Manhuaçu - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
IF SUDESTE MG – *CAMPUS* MANHUAÇU

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS.....	4
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	4
PORTARIAS - COMISSÕES.....	6
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	7

PORTARIA Nº 054/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – **Campus Manhuaçu**, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor CLEITON RODRIGUES MONTEIRO, Matrícula Siape 2313129, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, neste Instituto Federal – **Campus Manhuaçu**, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante no Processo nº 23223.001833/2017-25:

PERÍODO: MAIO/2016 A MAIO/2019

RESULTADO: “APROVADO”

PORTARIA Nº 053/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Processo: 23223.001276/2011-57

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, Portaria-R nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – **Campus Manhuaçu**, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei nº 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	RAFAEL DAL SASSO LOURENÇO
CARGO:	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SIAPÉ:	1790034
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	MNU-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	NOVEMBRO/2017 A MAIO/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	D IV- 06
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D IV- 07
VIGÊNCIA:	09/05/2019

PORTARIA Nº 056/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Processo: 23223.002878/2019-89

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, Portaria-R nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei nº 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	HELOÍSA BERNARDES CAETANO
CARGO:	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
SIAPÉ:	3001004
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	MNU-DIRETORIA DE ENSINO
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	DEZEMBRO/2017 A JUNHO/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	C I- 01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	C I- 02
VIGÊNCIA:	15/06/2019

PORTARIA Nº 57/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Processo: 23223.003466/2019-66

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Art. 5º do Decreto 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma, em anexo.

SERVIDORA:	HELOÍSA BERNARDES CAETANO
CARGO/EMPREGO:	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA SIAPÉ:	3001004
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
CURSO:	- OFICINA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO: AS COTAS RACIAIS NO SERVIÇO PÚBLICO E NA EDUCAÇÃO – 20H - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – 30H ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO – 20H
LOTAÇÃO:	REGISTRO ACADÊMICO
CARGA HORÁRIA TOTAL:	70 h
CARGA HORÁRIA UTILIZADA:	60 h
SALDO DE HORAS:	10 h
SITUAÇÃO ATUAL:	C I- 02
SITUAÇÃO PROPOSTA:	C II- 02
VIGÊNCIA:	19/06/2019

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 055/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do Curso Bacharelado em Agronomia, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Natiélia Oliveira Nogueira	2277992	Coordenadora
José Geraldo Soares	1828725	Vice-Coordenador
Ana Paula Lelis Rodrigues de Oliveira	1753563	Membro
David Rafael Quintão Rosa	2274192	Membro
Elder Stroppa	1143088	Membro
Flávio Neves Celestino	1267824	Membro
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	1839554	Membro
Junia Maria Clemente	1063656	Membro
Tiago de Souza Leite	1241489	Membro

Art. 2º- **Revoga-se** a Portaria Nº 021/2019, de 15.02.2019.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 058/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Art. 1º- **DESIGNAR** a COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR (A) e VICE-COORDENADOR (A) DOS CURSOS TÉCNICO EM CAFEICULTURA E TÉCNICO EM INFORMÁTICA do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula SIAPE</i>	<i>Representação</i>
Keyla Karla da Silva Amaral	2357646	Membro titular - Presidente
Milena Amendro Faria	1118477	Membro titular
Rossini Pena Abrantes	2406190	Membro titular
	CPF	
Carlos Magno da Silva Lopes	921.463.176-04	Discente titular - Cafeicultura
Juliana Oliveira do Amaral	162.910.287-35	Discente suplente - Cafeicultura
Lorran de Lima Dutra	166.419.636-67	Discente titular - Informática
Ramon Felix da Costa	164.589.856-30	Discente suplente - Informática

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>